



**CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

OFÍCIO/CMPK/Nº 281/2025.

Presidente Kennedy/ES, 15 de outubro de 2025.

Para:

Excelentíssimo Senhor Prefeito Interino Municipal
Exmo. Sr. Fábio Feliciano de Oliveira

Do

Presidente Interino da Câmara Municipal de Presidente Kennedy/ES
Exmo. Sr. Ulisses Matta de Araújo

Assunto: Encaminha a Indicação nº 186/2025.

Excelentíssimo Prefeito,

Encaminho a indicação de autoria do Exmo. Sr. **Jorge de Almeida Bittencourt**, de acordo com o art. 179 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Presidente Kennedy, na qual indica: **"Sugere o envio de Projeto de Lei a esta Casa Legislativa, com o objetivo de substituir a denominação da Comunidade "Alto Liberdade" para "Pedra que Mela II", conforme anseio e manifestação dos moradores locais, neste Município."** Regularmente aprovado pelo Plenário da Câmara Municipal na forma de seu Regimento Interno.

Atenciosamente,

Ulisses Matta de Araújo
*Presidente Interino da Câmara Municipal
de Presidente Kennedy/ES.*



PROTOCOLO - PMPK Nº 033604/2025
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ENCAMINHA OFÍCIO Nº 281/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Presidente Kennedy – ES, 10 de outubro de 2025.

Indicação nº 186/2025

O Vereador **Jorge Almeida Bittencourt**, no uso de suas atribuições regimentais, especialmente com fundamento no artigo 179 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja encaminhado veemente apelo Prefeito Municipal Interino, sugerindo o envio de projeto de lei a esta Casa Legislativa, com o objetivo de substituir a denominação da comunidade “Alto Liberdade” para “Pedra que Mela II”, conforme anseio e manifestação dos moradores locais, neste Município.

Senhor Presidente;

O Vereador **Jorge de Almeida Bittencourt**, indica à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Interino, sugerindo o envio de projeto de lei a esta Casa Legislativa, com o objetivo de substituir a denominação da comunidade “Alto Liberdade” para “Pedra que Mela II”, conforme anseio e manifestação dos moradores locais.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação visa atender a um pedido da própria comunidade, que expressou o desejo de alterar o nome da localidade “Alto Liberdade” para “Pedra que Mela II”, preservando assim a identidade cultural e histórica da região.

A mudança proposta representa o sentimento de pertencimento dos moradores, que reconhecem na nova denominação uma designação mais coerente com a tradição local, fortalecendo a memória coletiva e o vínculo comunitário.

Além disso, a comunidade tem apresentado crescimento urbano e populacional, demandando maior atenção do poder público e ações de infraestrutura que acompanhem esse desenvolvimento. A nova denominação também contribuirá para melhorar a identificação geográfica e administrativa da área, facilitando o registro de endereços e a prestação de serviços públicos.





CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Trata-se, portanto, de uma medida de relevante interesse social e comunitário, que reflete o respeito à vontade popular e à valorização das raízes culturais de Presidente Kennedy.

Certos de que vossa Excelência considerará a pertinência da medida ora sugerida, manifestamos desde já nossos agradecimentos, renovando os votos de sucesso à frente da Administração Municipal.

É o que indica.


Jorge de Almeida Bittencourt
Vereador